

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Criado pela Lei nº 1.007, de 28/12/1990. Alterado pela Lei nº 1.376, de 07/07/1997

Resolução 18/2023

Divulga e Homologa o Resultado Final da Eleição do Conselho tutelar de João Monlevade para o quadriênio 2024/2028

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente no uso de suas atribuições legais conforme lei municipal nº 1.007 de 28 de dezembro de 1990 e alterada pelas leis nº 1.376 de 07 de julho de 1997 e 2.038 de 18 de julho de 2013 e,

A COMISSÃO ORGANIZADORA, constituída na forma da Resolução Editalícia nº 013/2023 do dia 24/03/2023, torna publico o resultado final e homologa o processo de escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR do município de João Monlevade, após decorrido prazo de recurso e,

RESOLVEM

- I- Informar que não houve interposição de recurso, conforme item 17 do Edital nº 02/2023
- II- Tornar publico o resultado final conforme o item 14 suitem14.2.
- III- Homologar o RESULTADO FINAL do processo dos membros do Conselho Tutelar para o mandato de 10 de janeiro de 2024 à 09 de janeiro de 2028.
- Art.1º Fica proclamado o resultado final da Eleição realizada no dia 1º de outubro de 2023.
 - I- TOTAL DE ELEITORES VOTANTES: 1.787 (hum mil setecentos e oitenta e sete)
 - II- TOTAL DE VOTOS VALIDOS: 1.777 (hum mil setecentos e setenta e sete)
 - III- TOTAL DE VOTOS EM BRANCO E NULOS: 10 (DEZ)

Art.2^a – Total de votos por candidatos:

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DOS CANDIDATOS	Nº DE VOTOS
001	Maria José Rodrigues	08
002	Amanda Maria Borges Souza de Oliveira	51
003	Elza Ferreira de Araújo	81
004	Inês Terezinha Cândido Gomes	140
005	Deusdete de Oliveira Belo	171
006	Naiara Souza Jerônimo Domingues	124
007	Maria Cristina Ângelo Passos	108
008	Daniela Cristina Santos da Silva Fernandes	242
009	Luiza Cristina da Silva Gandra	125
011	Lícia Maria Cota	155
012	Geralda Magela Aparecida Silva	34



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Criado pela Lei nº 1.007, de 28/12/1990. Alterado pela Lei nº 1.376, de 07/07/1997

MUCLICATE		
014	Marizete Ferreira	134
015	Karine Rebeca Ribeiro	45
016	Ângela Maria Donato	146
017	Marília Andréia dos Santos	213

Art. 3º - Ficam os seguintes candidatos eleitos como TITULARES, por ordem de votação:

I	Daniela Cristina Santos da Silva Fernandes	
П	Marília Andréia dos Santos	213
Ш	Deusdete de Oliveira Belo	171
IV	Lícia Maria Cota	155
V	Ângela Maria Donato	146

Art.4º - Ficam os demais candidatos eleitos como SUPLENTES, por ordem de votação

I	Inês Terezinha Cândido Gomes	
П	Marizete Ferreira	134
Ш	Luiza Cristina da Silva Gandra	
IV	Naiara Souza Jerônimo Domingues	124
V	Maria Cristina Ângelo Passos	108
VI	Elza Ferreira de Araújo	81
VII	Amanda Maria Borges Souza de Oliveira	51
VIII	Karine Rebeca Ribeiro	45
IX	Geralda Magela Aparecida Silva	34
Χ	Maria José Rodrigues	80

Art.5º - Todos os conselheiros Eleitos serão convocados para participar da Capacitação conforme Item 8, subitem 8.2 do Edital.

Art. 6º A diplomação dos Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes, acontecerá em dezembro de 2023 em data, local e horário a serem determinados pela Comissão Especial de Seleção.

Art.7º - Está resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade 17 de outubro de 2023

Wellington Caetano da Silva Presidente do CMDCA